



Diário Oficial

Pimenta/MG



Diário Oficial - Prefeitura Municipal de Pimenta, 02/08/2023 - Edição: 362 - Ano: II - Lei / Resolução N° 2.004/2021

Departamento de Compras e Licitações

Ata da Reunião Credenciamento 007-2023

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Presidente da Comissão de Contratação devidamente nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria nº. 2.222/2022, para sessão referente ao Procedimento Administrativo Chamada Pública nº 007/2023 cujo objeto visa o credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Moldagem Dento-Gengival, Confecção, Instalação, Adaptação, Reembasamento e Conserto de Próteses Dentárias Removíveis, incluindo mão de obra especializada e material de consumo para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pimenta/MG. Manifestou interesse em credenciar protocolando os envelopes as empresas: ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.677.530/0001-49, com sede administrativa na Rua Dr Valdir Silveira, nº 704, Bairro Santo Antônio, na cidade de Mato Verde/MG - CEP: 39.527-000, neste ato representada por Welerson Michel Almeida Freitas, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 013.972.606-37 e RG nº MG-12.325.326, SSP/MG e IRMÃOS CASTRO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.340.890/0001-31, com sede administrativa na Praça Rui Carlos Rocha, nº 200-A, Bairro Centro, na cidade de Campo Belo/MG - CEP: 37.270-000, neste ato representada por Adriano Artur Silveira de Castro, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 043.277.316-92 e RG nº 9.272.611. Registra-se nesta ata que os representantes não participaram da sessão. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes referente à habilitação e solicitação de credenciamento (envelope 01). Após análise minuciosa da documentação, inclusive validação das certidões online, e análise dos pedidos de credenciamento as licitantes ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI e IRMÃOS CASTRO LTDA foram declaradas habilitadas e credenciadas tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do edital. Acerca do pedido de credenciamento, as licitantes ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI e IRMÃOS CASTRO LTDA apresentaram as propostas atendendo a todas as exigências do edital, portanto, declara-as credenciadas. Em relação aos itens registra-se que as empresas apresentaram propostas para os itens conforme abaixo:

ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI					
ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	TOTAL
1	PRÓTESE TOTAL (MANDIBULAR E OU MAXILAR): AS CHAPAS DE PROVA DEVEM SER CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL E SEM PERFURAÇÕES. OS DENTES ARTIFICIAIS UTILIZADOS DEVEM TER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADOS COM NO MÍNIMO DUAS CAMADAS, COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA, ALTA ESTABILIDADE DE COR, FLUORESCÊNCIA, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, ASPECTO NATURAL, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E A ABRASÃO, BOA OCLUSÃO, EXCELENTE ADESÃO À BASE, COM CARACTERIZAÇÃO DE COR SELECIONADA PELO DENTISTA. AS BASES INDIVIDUALIZADAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL, INCOLOR NA REGIÃO DO PALATO (PRÓTESE TOTAL SUPERIOR E PARCIAL ACRÍLICA SUPERIOR) E EM TOM ROSA MÉDIO COM VEIAS NAS DEMAIS.	UNID	150	298,47	R\$ 44.770,50



2	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL ACRÍLICA (COM GRAMPO ORTODÔNTICO), MANDIBULAR E OU MAXILAR: AS CHAPAS DE PROVA DEVER SER CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERIZÁVEL E SEM PERFURAÇÕES. OS DENTES ARTIFICIAIS UTILIZADOS DEVEM TER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADOS COM NO MÍNIMO DUAS CAMADAS, COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA, ALTA ESTABILIDADE DE COR, FLUORESCÊNCIA, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, ASPECTO NATURAL, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E A ABRASÃO, BOA OCLUSÃO, EXCELENTE ADESÃO À BASE, COM CARACTERIZAÇÃO DE COR SELECIONADA PELO DENTISTA.- AS BASES INDIVIDUALIZADAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL, INCOLOR NA REGIÃO DO PALATO (PRÓTESE TOTAL SUPERIOR E PARCIAL ACRÍLICA SUPERIOR) E EM TOM ROSA MÉDIO COM VEIAS NAS DEMAIS, COM GRAMPO ORTODÔNTICO PARA MAIOR RETENÇÃO DA PEÇA. AS LIGAS PARA INFRAESTRUTURA DE PRÓTESES DEVEM TER ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM LIGAS METÁLICAS EM CROMO E COBALTO COM MOLIBDÊNIO FUNDIDO E POLIDO.	UNID	150	290,73	R\$ 43.609,50
---	--	------	-----	--------	---------------

TOTAL CREDENCIADO

R\$ 88.380,00

IRMÃOS CASTRO LTDA

ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUAT	MÉDIA	TOTAL
1	PRÓTESE TOTAL (MANDIBULAR E OU MAXILAR): AS CHAPAS DE PROVA DEVER SER CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL E SEM PERFURAÇÕES. OS DENTES ARTIFICIAIS UTILIZADOS DEVEM TER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADOS COM NO MÍNIMO DUAS CAMADAS, COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA, ALTA ESTABILIDADE DE COR, FLUORESCÊNCIA, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, ASPECTO NATURAL, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E A ABRASÃO, BOA OCLUSÃO, EXCELENTE ADESÃO À BASE, COM CARACTERIZAÇÃO DE COR SELECIONADA PELO DENTISTA. AS BASES INDIVIDUALIZADAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL, INCOLOR NA REGIÃO DO PALATO (PRÓTESE TOTAL SUPERIOR E PARCIAL ACRÍLICA SUPERIOR) E EM TOM ROSA MÉDIO COM VEIAS NAS DEMAIS.	UNID	150	298,47	R\$ 44.770,50
2	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL ACRÍLICA (COM GRAMPO ORTODÔNTICO), MANDIBULAR E OU MAXILAR: AS CHAPAS DE PROVA DEVER SER CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERIZÁVEL E SEM PERFURAÇÕES. OS DENTES ARTIFICIAIS UTILIZADOS DEVEM TER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADOS COM NO MÍNIMO DUAS CAMADAS, COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA, ALTA ESTABILIDADE DE COR, FLUORESCÊNCIA, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, ASPECTO NATURAL, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E A ABRASÃO, BOA OCLUSÃO, EXCELENTE ADESÃO À BASE, COM CARACTERIZAÇÃO DE COR SELECIONADA PELO DENTISTA.- AS BASES INDIVIDUALIZADAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL, INCOLOR NA REGIÃO DO PALATO (PRÓTESE TOTAL SUPERIOR E PARCIAL ACRÍLICA SUPERIOR) E EM TOM ROSA MÉDIO COM VEIAS NAS DEMAIS, COM GRAMPO ORTODÔNTICO PARA MAIOR RETENÇÃO DA PEÇA. AS LIGAS PARA INFRAESTRUTURA DE PRÓTESES DEVEM TER ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM LIGAS METÁLICAS EM CROMO E COBALTO COM MOLIBDÊNIO FUNDIDO E POLIDO.	UNID	150	290,73	R\$ 43.609,50
3	PRÓTESE CORONÁRIA / INTRARRADICULARES / F IXAS / ADESIVAS - CONFECCÃO DE NÚCLEO METÁLICO FUNDIDO A BASE DE PRATA-ESTANHO - CONFECCÃO DE PRÓTESE FIXA E ADESIVA METALOPLASTICAS.	UNID	60	249,38	R\$ 14.962,80
TOTAL CREDENCIADO					R\$ 103.342,80

Diante disto declara-se encerrada a fase de credenciamento aguardando-se o prazo recursal nos termos legais. Pautando-se pelo princípio da publicidade, celeridade, economicidade e eficiência aplicados à Administração Pública, as diligências necessárias e todas as comunicações, convocação e requerimentos serão realizadas por correio eletrônico. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito e para cumprimento do princípio da publicidade, publicada na íntegra, no Diário Eletrônico Municipal - DOEM.

Redator: Alzimar Jose de Macedo

Extrato de Termo Aditivo

MUNICÍPIO DE PIMENTA - Extrato de Publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 059/2019. Objeto: Aditamento da vigência e objeto da prestação de serviços de arrecadação de guias de cobrança de tributos (impostos,



Documento assinado digitalmente - Padrão ICP Brasil / M.Provisória 2.200-2 de 24/08/2001.

Pág: 2/4

taxas, tarifas e demais receitas do Município de Pimenta). Fundamento: Art. 57 Inc. II da Lei 8.666/93. Contratado/Credenciado: Cooperativa De Crédito De Livre Admissão Do Alto São Francisco Ltda, Processo de Inexigibilidade nº 019/2019, conforme Edital de Credenciamento nº 005/2019. Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024. Valor total Estimado: R\$8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais). Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.129.0003.2023.3.3.90.39.00 Fonte: 1.500.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pimenta/MG, 01 de agosto de 2023. Allysson José Ribas de Oliveira - Presidente da CPC.

Redator: Alzimar Jose de Macedo

Departamento Jurídico

Decreto 3.365/2023

DECRETO Nº. 3.365 / 2023

Estabelece critério para definição de “População de Baixa Renda” para fins de enquadramento em Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S no âmbito do Município de Pimenta-MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pimenta, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicadas à espécie, e

Considerando o disposto no art. 13, I, da Lei nº 13.465/2017 c/c art. 1º, §2º, I, do Decreto-Lei nº 1.876/1981;

Considerando o objetivo de ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais a serem regularizados,

DECRETA:

Art. 1º. No âmbito do Município de Pimenta-MG, fica declarada como “População de Baixa Renda”, aquela que possuir renda familiar mensal igual ou inferior ao valor correspondente a 05 (cinco) salários mínimos vigentes.

§1º Entende-se por renda bruta familiar, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da entidade familiar, maiores de dezesseis anos, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda e benefícios assistenciais.

§2º A Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) será aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por 90% (noventa por cento) de população de baixa renda, cujo limite de renda bruta familiar não exceda ao valor estipulado no *caput* deste artigo.

§3º A Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) será aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada como de “população de baixa renda”, ou seja, cujo limite de renda bruta familiar ultrapasse o limite previsto no *caput* do presente artigo.

§4º A classificação da modalidade de regularização fundiária será feita pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, quando da análise e processamento do requerimento de Reurb, e deverá constar na Decisão Instauradora do procedimento.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pimenta - MG, 01 de agosto de 2023.

GEOVANO GUALBERTO MACEDO

Prefeito Municipal

Redator: Kenia Sidália do Carmo

Santa Casa Municipal de Saúde de Pimenta

EXTRATO DE EDITAL

SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA-MG. Pregão Presencial nº 011/2023. Procedimento Licitatório nº 007/2023. Sessão Oficial dia 16/08/2023 às 08:00horas. Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso hospitalar para atender a demanda da Santa Casa Municipal de Saúde de Pimenta-MG. O Edital poderá ser retirado no site oficial www.pimenta.mg.gov.br/portalsantacasa, solicitado pelo e-mail: licitasantacasa@gmail.com ou na sede da Santa Casa. Informações pelo tel (37) 3324-1975. Pimenta/MG, 01 de agosto de 2023. Pollyanna Alves Salgado - Pregoeira.

Redator: Pollyanna Alves Salgado

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023

Leis Autorizativas: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 1.846/2017 e Emendas Impositivas nº 03 e nº 08 ao Projeto de Lei nº 56/2022. **Partícipe Organização da Sociedade Civil:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pimenta - APAE, CNPJ nº 64.477.110/0001-21. **Objeto: Repasse de subvenção para o** estabelecimento de base de cooperação mutua e administrativa entre o Município de Pimenta/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pimenta -



Documento assinado digitalmente - Padrão ICP Brasil / M.Provisória 2.200-2 de 24/08/2001.

Pág: 3/4

APAE, para consecução de finalidades do interesse público na conclusão da obra na área da piscina, com espaço devidamente adaptado para que os usuários possam praticar as atividades terapêuticas, visando a efetiva e cada vez mais eficiente manutenção e melhoria no atendimento das crianças, jovens, adultos e idosos excepcionais e respectivas famílias”, conforme detalhado no Plano de Trabalho que faz parte integrante do processo. **Critério de Escolha:** Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade. **Vigência:** 02/08/2023 a 02/08/2024. **Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Ficha 215 - 02.04.01.12.367.0004.2177.33.50.43.00 - Subvenções Sociais - Fonte de Recurso 1.500.000. **Data de Assinatura:** 01 de agosto de 2023. Geovânio Gualberto Macedo - Prefeito Municipal de Pimenta/MG - PUBLIQUE-SE.

Redator: Amair Costa Faria

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG

Extrato de ARP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG -Extrato de Ata de Registro de Preços nº0014/2023. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição Materiais de Construção para uso do SAAE de Pimenta/MG. DETENTORA: Casa 500 Materiais De Construção Ltda. Pregão Eletrônico nº007/2023, Procedimento Licitatório nº 009/2023. Vigência: 28/07/2023 à 28/07/2024. Valor total:R\$1.300,00. Ficha963 e 973 -04.01.02.17.512.0015.2140.3.3.90.30.00. Fonte de Recurso 1.753.000.000:Recursos Ordinários. Pimenta/MG, 31 de julho de 2023. Sabrina Loren de Oliveira Lima Pregoeira.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG -Extrato de Ata de Registro de Preços nº0015/2023. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição Materiais de Construção para uso do SAAE de Pimenta/MG. DETENTORA: Hidrofranca Produtos Hidráulicos e Elétricos Ltda. Pregão Eletrônico nº007/2023, Procedimento Licitatório nº 009/2023. Vigência: 28/07/2023 à 28/07/2024. Valor total:R\$82.949,00. Ficha963 e 973 -04.01.02.17.512.0015.2140.3.3.90.30.00. Fonte de Recurso 1.753.000.000:Recursos Ordinários. Pimenta/MG, 31 de julho de 2023. Sabrina Loren de Oliveira Lima Pregoeira.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº0016/2023. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição Materiais de Construção para uso do SAAE de Pimenta/MG. DETENTORA: ConstruBelo Materiais De Construção Ltda. Pregão Eletrônico nº 007/2023, Procedimento Licitatório nº 009/2023. Vigência: 28/07/2023 à 28/07/2024. Valor total: R\$ 34.500,00. Ficha 963 e 973 -04.01.02.17.512.0015.2140.3.3.90.30.00. Fonte de Recurso 1.753.000.000: Recursos Ordinários. Pimenta/MG, 31 de julho de 2023. Sabrina Loren de Oliveira Lima Pregoeira.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº0017/2023. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição Materiais de Construção para uso do SAAE de Pimenta/MG. DETENTORA: Simone Crabi Materiais De Construção Ltda. Pregão Eletrônico nº 007/2023, Procedimento Licitatório nº 009/2023. Vigência: 28/07/2023 à 28/07/2024. Valor total: R\$ 22.946,00. Ficha 963 e 973 -04.01.02.17.512.0015.2140.3.3.90.30.00. Fonte de Recurso 1.753.000.000: Recursos Ordinários. Pimenta/MG, 31 de julho de 2023. Sabrina Loren de Oliveira Lima. Pregoeira.

Redator: Sabrina Loren de Oliveira Lima

Extrato de Termo Aditivo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG. Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº **004/2022**. OBJETO: licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pimenta/MG. CONTRATADA: **Memory Projetos E Desenvolvimento De Sistema Ltda.** Vigência: 01/08/2024. Valor total: R\$14.760,00. Pimenta/MG, 31 de julho de 2023. Tarciso Geraldo de Oliveira. Diretor Administrativo.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG. Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº **005/2022**. OBJETO: licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão comercial para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pimenta/MG. CONTRATADA: **Mgf Informática Ltda.** Vigência: 01/08/2024. Valor total: R\$21.508,56. Pimenta/MG, 31 de julho de 2023. Tarciso Geraldo de Oliveira. Diretor Administrativo.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG. Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº **006/2022**. OBJETO: licenciamento de uso de sistemas de informática integrados de leitura e impressão de contas para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pimenta/MG. CONTRATADA: **Inovação Computação Móvel Ltda.** Vigência: 01/08/2024. Valor total: R\$7.200,00. Pimenta/MG, 31 de julho de 2023. Tarciso Geraldo de Oliveira. Diretor Administrativo.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG. Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº **007/2022**. OBJETO: assessoria e consultoria contábil para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pimenta/MG. CONTRATADA: **Borges & Ozanan Contabilidade Ltda - Me.** Vigência: 01/08/2024. Valor total: R\$55.964,28. Pimenta/MG, 01 de Agosto de 2023. Tarciso Geraldo de Oliveira. Diretor Administrativo

Redator: Sabrina Loren de Oliveira Lima

